

INDICAÇÃO N° 451/15

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor Competente da Municipalidade, no sentido de ser implantado um redutor de velocidade para veículos, tipo lombada, na Estrada Municipal do Lago, localizada no Bairro Lambari, mais precisamente na altura dos n°s. 1.900 e 2.700, a fim de melhor disciplinar o trânsito de veículos no local.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Estrada Municipal do Lago, Bairro Lambari, vêm reclamando que depois ela recebeu o benefício da pavimentação asfáltica, alguns motoristas passaram a trafegar em alta velocidade, expondo os seus usuários aos riscos de atropelamento ou de envolverem seus veículos em acidentes de trânsito.

Assim, necessária se faz a implantação de um redutor de velocidade, tipo lombada, mais precisamente nos locais mencionados, a fim de que se possa disciplinar a velocidade com que os motoristas transitam com seus veículos, oferecendo, assim, segurança e tranquilidade aos seus moradores e demais usuários.

Cabe ressaltar que a referida Estrada Municipal se encontra em uma região agrícola, portanto, o tráfego de caminhões e tratores é muito grande.

Visa a presente Indicação beneficiar a comunidade moradora da Estrada Municipal do Lago, motivo pelo qual se espera vê-la atendida brevemente pelo Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 23 de Outubro de 2015.

Djalma de Faria
Vereador